

**Aviso n.º 12070/2018****Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana Centro Urbano do Barco**

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, torna público o seguinte:

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU) aprovado através do Decreto-Lei n.º 307/09, de 23 de outubro na sua atual redação, a Assembleia Municipal da Covilhã aprovou, na sua sessão de 29 de junho de 2018, a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano do Barco, por proposta da Câmara Municipal deliberada a 22 de junho de 2018.

Mais se informa que nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, a proposta de delimitação da Área Reabilitação Urbana do Centro Urbano do Barco estará disponível para consulta dos interessados nos seguintes locais:

Câmara Municipal da Covilhã (Edifício da Câmara Municipal, sito em Praça do Município, 6200-151 Covilhã, das 9.00 às 12.00 horas e das 14.00 às 17.00 horas);

Página da Internet da Câmara Municipal (<http://www.cm-covilha.pt/GEOPORTAL>).

Para os devidos efeitos, é publicado o presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, e na página da Internet da Câmara Municipal da Covilhã.

13 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, *Vítor Manuel Pinheiro Pereira*.

311554256

**Aviso n.º 12071/2018****Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana — Centro Urbano do Ourondo**

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, torna público o seguinte:

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU) aprovado através do Decreto-Lei n.º 307/09, de 23 de outubro na sua atual redação, a Assembleia Municipal da Covilhã aprovou, na sua sessão de 29 de junho de 2018, a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano do Ourondo, por proposta da Câmara Municipal deliberada a 22 de junho de 2018.

Mais se informa que nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, a proposta de delimitação da Área Reabilitação Urbana do Centro Urbano do Ourondo estará disponível para consulta dos interessados nos seguintes locais:

Câmara Municipal da Covilhã (Edifício da Câmara Municipal, sito em Praça do Município, 6200-151 Covilhã, das 9.00 às 12.00 horas e das 14.00 às 17.00 horas);

Página da Internet da Câmara Municipal (<http://www.cm-covilha.pt/GEOPORTAL>).

Para os devidos efeitos, é publicado o presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, e na página da Internet da Câmara Municipal da Covilhã.

13 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, *Vítor Manuel Pinheiro Pereira*.

311554694

**Aviso n.º 12072/2018****Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana — Centro Urbano do Teixoso**

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, torna público o seguinte:

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU) aprovado através do Decreto-Lei n.º 307/09, de 23 de outubro na sua atual redação, a Assembleia Municipal da Covilhã aprovou, na sua sessão de 29 de junho de 2018, a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano do Teixoso, por proposta da Câmara Municipal deliberada a 22 de junho de 2018.

Mais se informa que nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, a proposta de delimitação da Área Reabilitação Urbana do Centro Ur-

bano do Teixoso estará disponível para consulta dos interessados nos seguintes locais:

Câmara Municipal da Covilhã (Edifício da Câmara Municipal, sito em Praça do Município, 6200-151 Covilhã, das 9.00 às 12.00 horas e das 14.00 às 17.00 horas);

Página da Internet da Câmara Municipal (<http://www.cm-covilha.pt/GEOPORTAL>).

Para os devidos efeitos, é publicado o presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, e na página da Internet da Câmara Municipal da Covilhã.

13 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, *Vítor Manuel Pinheiro Pereira*.

311554945

**Aviso n.º 12073/2018****Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana Centro Urbano de Aldeia de São Francisco de Assis**

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, torna público o seguinte:

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU) aprovado através do Decreto-Lei n.º 307/09, de 23 de outubro na sua atual redação, a Assembleia Municipal da Covilhã aprovou, na sua sessão de 29 de junho de 2018, a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Aldeia de São Francisco de Assis, por proposta da Câmara Municipal deliberada a 22 de junho de 2018.

Mais se informa que nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, a proposta de delimitação da Área Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Aldeia de São Francisco de Assis estará disponível para consulta dos interessados nos seguintes locais:

Câmara Municipal da Covilhã (Edifício da Câmara Municipal, sito em Praça do Município, 6200-151 Covilhã, das 9.00 às 12.00 horas e das 14.00 às 17.00 horas);

Página da Internet da Câmara Municipal (<http://www.cm-covilha.pt/GEOPORTAL>).

Para os devidos efeitos, é publicado o presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, e na página da Internet da Câmara Municipal da Covilhã.

13 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, *Vítor Manuel Pinheiro Pereira*.

311554167

**Aviso n.º 12074/2018****Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana — Centro Urbano de Unhais da Serra**

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, torna público o seguinte:

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU) aprovado através do Decreto-Lei n.º 307/09, de 23 de outubro na sua atual redação, a Assembleia Municipal da Covilhã aprovou, na sua sessão de 29 de junho de 2018, a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Unhais da Serra, por proposta da Câmara Municipal deliberada a 22 de junho de 2018.

Mais se informa que nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, a proposta de delimitação da Área Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Unhais da Serra estará disponível para consulta dos interessados nos seguintes locais:

Câmara Municipal da Covilhã (Edifício da Câmara Municipal, sito em Praça do Município, 6200-151 Covilhã, das 9.00 às 12.00 horas e das 14.00 às 17.00 horas);

Página da Internet da Câmara Municipal (<http://www.cm-covilha.pt/GEOPORTAL>).

Para os devidos efeitos, é publicado o presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, e na página da Internet da Câmara Municipal da Covilhã.

13 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, *Vítor Manuel Pinheiro Pereira*.

311555009